

[PORTARIA Nº1914/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1915/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, de exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1916/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, matrícula SIAPE nº 1172201, Operador de Máquinas Agrícolas, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1917/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1918/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1919/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003286.2019-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1591951	LUCAS MARTINS RABELO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	24.08.2022

PORTARIA Nº1920/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida por meio da Portaria nº 805/2020 à servidora **MAYARA LYBIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2095585, lotada no Campus Pouso Alegre deste Instituto, , de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de **12.12.2022 a 06.06.2023**.

[PORTARIA Nº1921/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001234.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

122 945 3	DIEGO EUGÊNIO RODRIGU ES DE ARAÚJO	TÉCNICO DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	D	IV	05	D	IV	06	06.11 .2022
-----------------	--	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1922/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002893.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
166 878 4	LARES SA PEREI RA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	05	E	IV	06	24.11. 2022

PORTARIA Nº1923/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003132.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1905763	RODRIGO JANONI CARVALHO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	09.10.2022

[PORTARIA Nº1924/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000651.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1829432	GREIMAR ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	14.11.2022

PORTARIA Nº1925/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000649.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586041	FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	09.11.2022

PORTARIA Nº1926/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000690.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1073829	LEANDRO ROSSI CASTILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	03.11.2022

PORTARIA Nº1927/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS , nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001813.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2065534	LUCIANO APARECIDO BARBOSA	DIII	03	DIII	04	30.10.2022

[PORTARIA Nº1928/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LEANDRO ROSSI CASTILHO**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1073829, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1929/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer a função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1930/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817991, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1931/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Diretoria de Desenvolvimento Educacional** e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Ensino**, pertencente à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-03** da **Coordenadoria Geral de Extensão** e **ALOCAR** na **Diretoria de Extensão**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** e **ALOCAR** na **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 4º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Compras e Contratos** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Contratações Públicas**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 5º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Transporte** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Transporte e Vigilância**, pertencente à Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 6º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** do **Setor de Compras** e **ALOCAR** no **Setor de Compras e Licitações**, pertencente à Coordenadoria de Contratações Públicas, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 7º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Produção Agrícola** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Produção Agropecuária**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 8º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Laboratórios**, pertencente à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 9º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Educação a Distância** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Ensino a Distância**, pertencente à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1932/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1933/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2031018, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1934/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1935/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, para exercer a função de **COORDENADOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1936/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **Thiago de Sousa Santos**, Matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de **01/12/2022** a **10/12/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **06/03/2023** a **15/03/2023**.

[PORTARIA Nº1937/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Machado.

[PORTARIA Nº1938/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817991, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1939/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1940/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002891.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2350183	PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DIAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	24.11.2022

[PORTARIA Nº1941/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003894.2022-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2225564	EVANDRO MOREIRA DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	06	E	III	06	16.11.2022

[PORTARIA Nº1942/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001842.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2231066	ILTON ZACARIAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	25.11.202

[PORTARIA Nº1943/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001225.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1411196	LUIZ FERNANDO RAMOS LE MOS	DIII	01	DIII	02	12.07.2022
---------	-------------------------------	------	----	------	----	------------

[PORTARIA Nº1944/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 2056557, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 2056557, no cargo de **DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1945/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 2056557, de exercer o cargo de

COORDENADOR-GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1946/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-02** da **Diretoria de Desenvolvimento Institucional** e **ALOCAR** na **Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria-Geral de Obras e Infraestrutura** e **ALOCAR** na **Diretoria de Obras e Infraestrutura**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais, deste Instituto - Reitoria.

Art. 3º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria Geral de Materiais e Logística** e **ALOCAR** na **Diretoria de Materiais e Logística**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1947/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1948/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000223.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	E	IV	08	E	IV	09	29.06.2022

PORTARIA Nº1949/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001013.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781181	SERGIO MURILO LUCAS	DIII	04	DIV	01	10.09.2022

PORTARIA Nº1950/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002860.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1830628	LILIAN FERNANDES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	17.11.2022

[PORTARIA Nº1951/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001836.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2227725	CYNTHIA BUENO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	03.11.2022

PORTARIA Nº1952/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000341.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2423649	THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA	DIII	01	DIII	02	14.09.2022

[PORTARIA Nº1953/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2073474	REGIANE CRISTINA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.11.2022

[PORTARIA Nº1954/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000183.2019-36, **RESOLVE**:

Prorrogar o AFASTAMENTO INTEGRAL do servidor **FREDY COELHO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1730660, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão do curso de Doutorado em Educação para a Ciência, da Universidade Estadual Paulista, até **11.08.2023**.

[PORTARIA Nº1955/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000525.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753331	RONÃ RINSTON AMAURY MENDES	DIV	03	DIV	04	09.07.2022

[PORTARIA Nº1956/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000635.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2995105	ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA	DIII	01	DIII	02	10.11.2022

[PORTARIA Nº1957/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000912.2021-29, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
DEBORA PAULA SIMÕES	23344.000912.2021-29	Inconfidentes	APTA	RSC II	11/12/2020

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora DEBORA PAULA SIMÕES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **11/12/2020**.

[PORTARIA Nº1958/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	23344.001291.2021-09	Inconfidentes	APTA	RSC II	15/06/2015

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **15/06/2015**.

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	23344.000453.2022-64	Inconfidentes	APTA	RSC III	31/03/2022

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **31/03/2022**.

PORTARIA Nº1960/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000770.2022-31, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS	23500.000770.202 2-31	Poços de Caldas	APTO	RSC III	18/05/2018

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2018**.

[PORTARIA Nº1961/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1962/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, para exercer o cargo de **DIRETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, no cargo de **DIRETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1963/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1964/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1965/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer a função de **COORDENADOR DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, na função de **COORDENADOR DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1966/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1967/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, para exercer o cargo de **DIRETOR**

SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1968/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1969/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1970/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000217.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172201	ANTONIO CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS	C	II	05	C	II	06	07.04.2022

	CAIXET A	AGRÍCOL AS							
--	-------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

[PORTARIA Nº1971/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2569679, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1972/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000647.2019-44, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	04.11.2022

PORTARIA Nº1973/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.001284.2022-30, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	23500.001284. 2022-30	Poços de Caldas	APTO	RSC III	03/10/2022

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2022.

[PORTARIA Nº1974/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1975/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Relações Institucionais** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Produção Agropecuária**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção, Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Produção Agropecuária** e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Produção**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção, Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1976/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, de exercer a função

de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1977/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, na função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1978/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1979/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, na função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1980/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000020.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1826284	FABIO GERALDO DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	25.10.2022

[PORTARIA Nº1981/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002907.2018-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
285789 2	DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	04.12.2022

PORTARIA Nº1982/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000231.2019-86, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

15810 48	ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	DIII	03	DIII	04	26.11.2022
-------------	--------------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1983/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001485.2022-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
315957 7	CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO	DI	01	DI	02	05.01.2022

PORTARIA Nº1984/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002888.2019-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2229507	DANILO VIZIBELI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	16.11.2022

[PORTARIA Nº1985/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001494.2022-16, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 05.12.2022, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1986/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001494.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 05.12.2022, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 05.12.2022.

[PORTARIA Nº1987/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001827.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS VILELA**, matrícula SIAPE nº 1214170, ocupante do cargo de Auxiliar em

Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 10, §1º, inciso I da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº1988/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002223.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **ZENILDA MARTINS LABANCA**, matrícula SIAPE nº 1214210, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº1989/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001283.2022-25, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1879316	MARIA LUCIA DE QUEIROZ GUIMARAES HERNANDES	DIV	02	DIV	03	17.07.2022

[PORTARIA Nº1990/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001963.2022-59, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS BOSCOV BRAOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1088444, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.12.2022**.

PORTARIA Nº1991/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004202.2022-69, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1361042, em exercício na Coordenadoria de Qualidade de Vida - Reitoria, Portaria nº 1609/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 06 de outubro de 2022, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir **06 de outubro de 2022**.

PORTARIA Nº1992/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000537.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 02 anos, a partir de 07/12/2022, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **ALEXANDRE THOME DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -

Campus Machado, concedido pela Portaria nº 778/2022/GAB/IFSULDEMINAS, no Campus Pousos Alegre deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1993/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE**:

RETIRAR o código de cargo de direção tipo **CD-03** da Assessoria de Comunicação e **ALOCAR** na Diretoria de Comunicação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1994/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327, de exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1995/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327, para exercer o cargo de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1996/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1997/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, de exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1998/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000870.2022-67, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade e de teor de publicação, a **Portaria nº 1.851**, de 25 de novembro de 2022, que trata da dispensa da servidora Andreza

Cândida de Oliveira de exercer a função de Chefe de Gabinete e Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1999/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001922.2022-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DAFNE GARCIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3317598, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.11.2022**.

PORTARIA Nº2000/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 03/2017, do comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que trata da elaboração de Planos de Dados Abertos dos órgãos do Poder Executivo Federal e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004266.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - 2020 a 2022, até março de 2023.

Art. 2º A Prorrogação se faz indispensável para o aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos do IFSULDEMINAS conforme os incisos I, II, III e IV do Artigo 14º da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

PORTARIA Nº2001/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000709.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516588	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGILANTE	D	IV	11	D	IV	12	06.12.2022

PORTARIA Nº2002/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000205.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851721	USHA VASHIST	DIV	02	DIV	03	07.03.2022

[PORTARIA Nº2003/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000731.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 06 meses, a partir de 14/12/2022, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, Técnico em Contabilidade, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, concedido pela Portaria Nº828/2022/GAB/IFSULDEMINAS, no Campus

Machado deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Machado apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº2004/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001969.2022-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1237893	PAULO HENRIQUE GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.12.2022

PORTARIA Nº2005/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **25/11/2022 a 30/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/12/2022 a 17/12/2022**.

PORTARIA Nº2006/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria Nº1920/2022/GAB/IFSULDEMINAS que prorrogou a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **MAYARA LYBIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, lotada no Campus Pouso Alegre deste Instituto.

PORTARIA Nº2007/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004339.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor conta vinculada e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2018**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de VIGIA, em postos diurno e noturno, e ZELADOR, para o Campus Avançado Carmo de Minas para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - Matrícula SIAPE: 2240477

Fiscal Administrativo: Mariana Guimarães Couto - Matrícula SIAPE: 1260094

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - Matrícula SIAPE: 1338922

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 10/2018.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 245, 18 de fevereiro de 2022.

[PORTARIA Nº2008/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001591.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1673985, Administradora, a partir de **05/12/2022 a 09/12/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **09/01/2023 a 13/01/2023**.

[PORTARIA Nº2009/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003004.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, matrícula SIAPE nº 1528807, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **04/12/2022 a 19/12/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **14/03/2023 a 29/03/2023**.

[PORTARIA Nº2010/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001837.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002488	VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DIII	03	DIII	04	16.10.2022

[PORTARIA Nº2011/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001979.2020-08, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1880439	KEILA MIOTTO	DIII	04	DIV	01	01.12.2022

PORTARIA Nº2012/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nomeadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Juliana Ramos de Oliveira	2337014
Fiscal (suplente)	Juliana do Carmo Jesus Pio	2258707

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Programa Novos Caminhos EJA-FIC, processo nº 23345.001636.2020-25, Contrato nº 01/2021, Dispensa nº 85/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação o pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 05/01/2023 a 04/01/2024.

PORTARIA Nº2013/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004387.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 23 de junho de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022.

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado.

Membros:

Presidente: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.

Reitoria: Everton Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333.

Reitoria: João Paulo Silveira de Almeida - SIAPE: 2956693.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº2014/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004427.2022-15, **RESOLVE**:

Reconduzir, a partir de 15/12/2022, o servidor **GEOVANI LOPES SILVA** ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão 3, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do Art. 29, inciso I da Lei 8.112/90, com lotação na Reitoria.

[PORTARIA Nº2015/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº2016/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004423.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o INVENTÁRIO ANUAL DE 2022 DO ALMOXARIFADO pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Comissão Local Inventariante de Almojarifado 2022

Objetivo: Executar a conferência dos itens de consumo constantes no estoque do Almojarifado da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Reitoria - Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Reitoria - Osmar Tadeu da Silva - SIAPE: 2089295

Reitoria - Gilmar dos Santos Sousa Miranda - SIAPE: 1811247

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 6 (seis) meses.

[PORTARIA Nº2017/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001548.2022-35, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.12.2022, a servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº2018/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003966.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 28/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, utilizando sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro-processado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas – IFSULDEMINAS e suas unidades educacionais: Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pouso Alegre, Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Avançado Carmo

de Minas e Campus Avançado Três Corações, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - SIAPE 1845101

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira - SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 28/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.821, de 22 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº2019/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001788.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257845	TIAGO ROCHA MELO	DIII	02	DIII	03	20.11.2022

PORTARIA Nº2020/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 14.12.2022, o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Comunicação e Portfólio** e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Diretoria de Extensão**, pertencente à Diretoria de Extensão, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº2021/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.12.2022, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de

ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE EXTENSÃO, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, na função de **ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.12.2022.

[PORTARIA Nº2022/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.12.2022, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, de exercer a função de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº2023/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 1931, de 1 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 10º **RETIRAR**, a partir de 01.12.2022, o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Eventos e Programas** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Eventos e Programas Sócio-Culturais**, pertencente à Diretoria de Extensão, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº2024/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, para exercer a função de **COORDENADORA DE AÇÕES INCLUSIVAS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2025/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.12.2022, a servidora **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, de exercer a função de **COORDENADORA DE AÇÕES INCLUSIVAS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2026/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 12.12.2022, a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 12.12.2022.

[PORTARIA Nº2027/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 12.12.2022, a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2028/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000507.2019-76, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.12.2022, a servidora **KAREN KELLY MARCON**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2143523, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº2029/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.12.2022, a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 12.12.2022.

[PORTARIA Nº2030/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 12.12.2022, da servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, da **BIBLIOTECA (POA-BIBLIO)** do Campus Pouso Alegre para a **COORDENADORIA DE AÇÕES INCLUSIVAS (CAI)**, pertencente à Pró-reitoria de Ensino (PROEN), deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2031/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004472.2022-70, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669073, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669073, na função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº2032/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000939.2022-42, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760927, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº2033/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000939.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº2034/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000715.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	VIGILANTE	D	IV	11	D	IV	12	04.12.2022

[PORTARIA Nº2035/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001914.2022-14, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22.12.2022, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº2036/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001914.2022-14, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 22.12.2022, o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2564747, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº2037/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001717.2022-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº2038/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.001717.2022-57, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1747751, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº2039/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.002129.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.12.2022, o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2189274, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº2040/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002129.2022-81, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.12.2022, o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº2041/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002129.2022-81, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.12.2022, o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 02.12.2022.

[PORTARIA Nº2042/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004510.2022-94, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 16.12.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº2043/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004510.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 16.12.2022, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, no cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 16.12.2022.

PORTARIA Nº2044/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.002079.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, Técnica em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1747422, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **13.12.2022**.

PORTARIA Nº2045/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000318.2019-13, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002488, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para

realização do curso de **Doutorado**, na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP, até **05.08.2023**.

PORTARIA Nº2046/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000738.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	III	02	11.12.2022

PORTARIA Nº2047/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.001590.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **DEBORA PAULA SIMOES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, nível **Doutorado**, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de **26.12.2022 a 22.06.2026**.

[PORTARIA Nº2048/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.001397.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1753317	LIDIANE TEIXEIRA XAVIER ALVES	DIV	03	DIV	04	09.07.2022
---------	----------------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº2049/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000697.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586955	DÉBORA JUCELY DE CARVALHO	PEDAGOGO -ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	04.12.2022

PORTARIA Nº2050/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000378.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516606	RICARDO SILVERIO DIAS	VIGIL ANTE	D	IV	11	D	IV	12	04.12.2022

[PORTARIA Nº2051/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004567.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 38/2022**, cujo objeto é a contratação e a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE.

Fiscal Técnico: Marco Antônio de Melo Azevedo – Matrícula SIAPE: 1589304

Fiscal Administrativo: João Paulo Silveira de Almeida – Matrícula SIAPE: 2956693

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 38/2022.

PORTARIA Nº2052/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004590.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Atendendo a Resolução nº 21 de 27 de agosto de 2020 de Normatização da Incubadora de Empresas Mistas (INCETEC) e dos Núcleos incubadores do IFSULDEMINAS, referendar a implantação do Núcleo Incubador - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

PORTARIA Nº2053/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004337.2022-24, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 09.12.2022, a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária-Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária-Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 09.12.2022.

[PORTARIA Nº2054/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004337.2022-24, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 09.12.2022, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, de exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2055/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001809.2021-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	02	E	III	03	11.12.2022

[PORTARIA Nº2056/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.002498.2022-53, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 21.12.2022, o servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 3086448, de exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº2057/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001757.2022-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1636076	GERALDO MAGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	01.10.2022

[PORTARIA Nº2058/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002243.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Implantar, a partir de 06.08.2021, o Centro de Referência na cidade de Paraguaçu-MG, para ofertar cursos do IFSULDEMINAS, por meio de programas governamentais e institucionais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Centro de Referência na cidade de Paraguaçu-MG a partir de 06.08.2021.

[PORTARIA Nº2059/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução N° 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução n° 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001235.2022-37, **RESOLVE**:

Na **Portaria nº 1525/2022/GAB/IFSULDEMINAS**, de 16 de setembro de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ VITOR DA SILVA**, **SUBSTITUIR** a avaliadora externa **CICERA RENATA DINIZ VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2150403, por **LEA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359358, e o avaliador externo **NORMANDO R LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1824234, por **EVERTON JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2646876.

PORTARIA Nº2060/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001914.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2564747, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22.12.2024.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº2036/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº2061/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001914.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

2440896, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22.12.2024.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº2035/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

[PORTARIA Nº2062/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, o servidor **CLEBER KOURI DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1543609, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CLEBER KOURI DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1543609, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 22.12.2022.

[PORTARIA Nº2063/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, o servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 22.12.2022.

[PORTARIA Nº2064/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 22.12.2022, o servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº2065/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 22.12.2022.

[PORTARIA Nº2066/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.001247.2022-71, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.12.2022, a servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385091, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº2067/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000805.2020-60, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2271475	JÉSSICA RENATA NOGUEIRA	DIII	02	DIII	03	21.12.2022
---------	----------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº2068/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002476.2022-93, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3506278, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **15.12.2022**.

PORTARIA Nº2069/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2022-89, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2070/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2022-89, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2071/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2022-89, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2072/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2073/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958092, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor Geral.

[PORTARIA Nº2074/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2126015, de exercer a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2075/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2126015, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2076/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2126015, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2077/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **VIRGINIA CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2089234, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº2078/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **FABIO CAPUTO DALPRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1991810, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2079/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2080/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004016.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2805113, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **29.12.2022 a 05.01.2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **27.01.2023 a 03.02.2023**.

PORTARIA Nº2081/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **VIRGINIA CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2089234, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2082/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 01.01.2023, a função gratificada tipo **FG-02** da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Registros e Cadastros e **ALOCAR** na Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2083/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004111.2021-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de ponto facultativo para o período final do ano de 2022 para o início do ano de 2023, na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar da seguinte forma:

30 de Dezembro de 2022	Sexta	Ponto Facultativo a partir das 13h
02 de janeiro de 2023	Segunda-feira	Ponto Facultativo até às 14h

***Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

[PORTARIA Nº2084/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 28.12.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs), abaixo relacionadas, no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

Campus Avançado Três Corações

Alocação de 3 (três) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Nome do curso: **Coordenação de Curso Técnico em Administração - EaD**

Nome do curso: **Coordenação de Curso Técnico em Informática para Internet - EaD**

Nome do curso: **Coordenação de Curso Técnico em Mecânica - EaD**

[PORTARIA Nº2085/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 28.12.2022, o servidor **TIAGO ROCHA MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257845, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2086/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 28.12.2022, o servidor **ALEX REIS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1160737, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2087/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 28.12.2022, o servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2088/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.01.2023, os servidores abaixo para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo nº 23501.000388.2021-36, nos termos da Portaria CONSUP nº 69/2020, a saber:

1. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

2. **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº2089/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876, de exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto-Campus Passos.

[PORTARIA Nº2090/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474, do cargo de **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, Código CD-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº2091/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE**:

ALTERAR a Lotação no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, para a execução de atividade específica de transição, do servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, da **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO CAMPUS PASSOS** para a **PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2092/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer o cargo de **PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº2093/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto-Campus Passos.

[PORTARIA Nº2094/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.02.2023, o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, de exercer a função de **PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL SUBSTITUTO - CD-04**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2095/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 02.01.2023, a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, de exercer a função de **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - CD-04**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2096/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, de exercer a função de **PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL SUBSTITUTO - CD-04**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2097/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir do dia 02.01.2023, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, de exercer a função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2098/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, de exercer a função de **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG-01**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2099/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 02.01.2023, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1581048, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2100/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 02.01.2023, o código de função gratificada tipo FG-01 da Coordenadoria de Processos Seletivos pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 02.01.2023, o Cargo de Direção tipo CD-04 da Procuradoria Educacional Institucional pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

Art. 3º **ALOCAR**, a partir de 02.01.2023, o código de função gratificada tipo FG-01 na Procuradoria Educacional Institucional pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

Art. 4º **ALOCAR**, a partir de 02.01.2023, o Cargo de Direção tipo CD-04 na Diretoria de Ingresso, pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

[PORTARIA Nº2101/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 02.01.2023, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2102/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2103/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000842.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1244834	CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU	DIII	01	DIII	02	14.12.2022

PORTARIA Nº2104/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001030.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	II	02	D	II	03	11.12.2022

[PORTARIA Nº2105/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001768.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1169245	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	04	E	I	05	27.11.2022

PORTARIA Nº2106/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000707.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Clas	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			sific ação	citaç ão	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Financ eiros
1439 473	TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	NUTRICI ONISTA- HABILITA ÇÃO	E	IV	12	E	IV	13	13.12. 2022

PORTARIA Nº2107/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000206.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1438 330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	12	D	IV	13	03.12. 2022

PORTARIA Nº2108/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000236.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGO O ÁREA	E	III	12	E	III	13	03.12.2022

PORTARIA Nº2109/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000102.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587705	FERNANDO JACOMETTI SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	16.12.2022

[PORTARIA Nº2110/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004021.2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Banca Examinadora que participará e acompanhará a execução do Edital de Concurso Público nº 272/2022 para a carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que está sendo realizado pela Fundação CEFET Minas.

Campus Passos

Vaga: Moda

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho – SIAPE 1911772

Vaga: Comunicação e Design

Rodrigo Silva Nascimento – SIAPE 2140934

Campus Poços de Caldas

Vaga: Engenharia Elétrica

Yull Heilordt Henao Roa – SIAPE 1145129

Campus Pouso Alegre

Vaga: Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia da Segurança do Trabalho

Fernando Carlos Scheffer Machado - SIAPE 1216034

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

[PORTARIA Nº2111/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria ME nº 11.090 de 27 de Dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2023 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº

5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004744.2022-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício do ano de 2023 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Domingo	Ano Novo - Confraternização Universal	Feriado Nacional
2º de Janeiro/Segunda-Feira	-	Ponto Facultativo até as 14h
20 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro/Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de Fevereiro/Quarta-Feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
07 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Segunda-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
8 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo

9 de Junho/Sexta-Feira	-	Recesso
6 de Agosto/Domingo	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal
7 de Setembro/Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8 de Setembro/Sexta-Feira	-	Recesso
12 de Outubro/Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 de Outubro/Sexta-feira	-	Recesso
19 de Outubro/Quinta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro/Sábado	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
3 de Novembro/Sexta-Feira	-	Recesso
15 de Novembro/Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Segunda-Feira	Consciência Negra	Feriado Municipal

25 de Dezembro/Segunda -Feira	Natal	Feriado Nacional
-------------------------------------	-------	------------------

- **Recessos: obrigatório a compensação.**

- **Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da Reitoria.

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2023.

[PORTARIA Nº2112/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001858.2021-49, **RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	II	03	21.11.2022

PORTARIA Nº2113/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002886.2019-69, **RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3960 926	ALENCAR COELHO DA SILVA	ASSIS TENT E DE ALUN O	C	IV	05	C	IV	06	18/11 /2022
-------------	-------------------------------	------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

